

Relatório de Gestão

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	4
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	4
3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	5
4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	7
4.1 <i>Programa 0371 – Desenvolvimento da Avicultura</i>	<i>9</i>
4.1.1 Dados gerais do programa.....	9
4.1.2 Principais Ações do Programa.....	9
4.2 <i>Programa 0361 – Desenvolvimento das culturas de cereais, raízes e outras espécies vegetais</i>	<i>10</i>
4.2.1 Dados gerais do programa.....	10
4.2.2 Principais Ações do Programa.....	10
4.3 <i>Programa 0363 – Desenvolvimento das culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas</i>	<i>11</i>
4.3.1 Dados gerais do programa.....	11
4.3.2 Principais Ações do Programa.....	11
4.4 <i>Programa 0365 – Minimização de Riscos no Agronegócio.....</i>	<i>12</i>
4.4.1 Dados gerais do programa.....	12
4.4.2 Principais Ações do Programa.....	12
4.4.3 Gestão das Ações executadas pela SPA.....	13
4.5 <i>Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária.....</i>	<i>23</i>
4.5.1 Dados gerais do programa.....	23
4.5.2 Principais Ações do Programa.....	23
4.5.3 Gestão das Ações executadas pela SPA.....	24
5. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO.....	30
6. INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.....	32
7. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO	33
7.1 <i>Apoio à Comercialização e ao Abastecimento Agrícolas.....</i>	<i>33</i>
7.2 <i>Participação em Foros e Estudos Promovidos por Organismos Internacionais.....</i>	<i>36</i>
7.3 <i>Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Crédito Rural</i>	<i>37</i>

1. Identificação

Dados Indicadores da Unidade Jurisdicionada

- Nome completo da unidade e sigla : **Secretaria de Política Agrícola – SPA**
- Natureza Jurídica: **Órgão da Administração Direta do Poder Executivo**
- Vinculação ministerial: **Subordinada diretamente ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
- Normas de Criação: **Lei nº. 8.028, de 12 de abril de 1990, alterada pela Lei nº 8.344, de 27 de dezembro de 1991**
- Norma que estabelece a estrutura orgânica: **Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.348, de 8 de janeiro de 2008, publicado no DOU de 9 de janeiro de 2008**
- Regimento Interno: **Portaria Nº 17, de 06 de janeiro de 2006, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2006**
- CNPJ: **00.396.895/0068-32**
- Nome e código no SIAFI: **SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - 420012**
- Código da UJ titular do relatório: **420012**
- Código das UJs abrangidas: **não se aplica**
- Endereço: **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
Esplanada dos Ministérios Bloco “D” 5º andar
Brasília-DF – CEP 70043-900
Tel (61) 3218-2505 Fax (61) 3244-8414
- Endereço institucional na Internet: www.agricultura.gov.br
- Situação da unidade quanto ao funcionamento: **em funcionamento**
- Função de governo predominante: **Agricultura**
- Tipo de atividade: **Agricultura – formulação e orientação na execução de política agrícola**
- Unidades gestoras utilizadas no SIAFI: **Secretaria de Política Agrícola - 420012**

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria de Política Agrícola (SPA) funciona essencialmente como núcleo estratégico de formulação e orientação na execução da política agrícola brasileira. Para tanto, assessora o Sr. Ministro e outros órgãos de Governo nos assuntos dessa natureza e representa os interesses do País nessa área em diversos foros internacionais.

A SPA tem como competências: formular as diretrizes de ação governamental para a política agrícola e segurança alimentar; analisar e formular proposições e atos regulamentares de ação governamental para o setor agropecuário; supervisionar a elaboração e aplicação dos mecanismos de intervenção governamental referentes à comercialização e ao abastecimento agropecuários; promover estudos, diagnósticos e avaliações sobre: os efeitos da política econômica sobre o sistema produtivo agropecuário; o seguro rural; o zoneamento agropecuário; administrar o sistema de informação agrícola; identificar prioridades, dimensionar e propor o direcionamento dos recursos para custeio, investimento e comercialização agropecuária, inclusive dos orçamentários, no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR); prover os serviços de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), da Comissão Especial de Recursos (CER) e do Comitê Gestor do Seguro Rural (CGSR).

Compete ainda à SPA: participar de discussões sobre os temas de política comercial externa que abranjam produtos do setor agropecuário e seus insumos, em articulação com os demais órgãos do Ministério; promover a implantação dos sistemas de gerenciamento das atividades da Secretaria e atualizar a base de dados com informações técnico-operacionais e estratégicas; propor a programação e acompanhar a implementação de capacitação e treinamento de recursos humanos e colaboradores, em atendimento às demandas técnicas específicas; auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação de ações do Ministério; subsidiar a Assessoria de Gestão Estratégica com informações específicas necessárias à operacionalização do planejamento estratégico do Ministério; e exercer outras atribuições que lhe forem submetidas pelo Ministro de Estado.

3. Estratégia de atuação

Para o exercício de 2007, foram definidos objetivos e prioridades para as várias áreas de atuação da Secretaria de Política Agrícola. No que diz respeito ao crédito rural, durante o ano safra que vai de 1º/07/2007 a 30/06/2008, foram ofertados R\$ 70 bilhões, sendo R\$ 58 bilhões para a agricultura empresarial, valor 16% maior que o ofertado no exercício anterior, e R\$ 12 bilhões para a agricultura familiar, 20% a mais que o ano anterior. Também foi promovida a redução de encargos com a redução da taxa de juros controlados para a agropecuária de 8,75% para 6,75% ao ano, beneficiando a maior parte das linhas de créditos para a agricultura empresarial. A oferta de recursos com juros controlados, para a safra 2007/2008, foi ampliada em 25,8% e passou para R\$ 37,85 bilhões.

Quanto ao desempenho do crédito rural, na execução do Plano Agrícola e Pecuário 2007/2008, foram aplicados, entre julho e dezembro de 2007, R\$ 30,12 bilhões para custeio, comercialização e investimento da agricultura comercial. O montante foi 25% maior que o executado no mesmo período em 2006.

A SPA atua também no apoio à comercialização e ao abastecimento tendo sido aplicados R\$ 2 bilhões em mecanismos de aquisição de produtos e de equalização de preços. Esses mecanismos comercializaram 12,8 milhões de toneladas de grãos e fibras (algodão, arroz, café, feijão, milho, sisal, sorgo, soja e fécula de mandioca e trigo).

No apoio ao abastecimento foram vendidas 2,5 milhões de toneladas de produtos dos estoques públicos, gerando uma receita de R\$ 833 milhões. Os Títulos Privados do Agronegócio continuaram em expansão e até setembro de 2007 movimentaram R\$ 8,7 bilhões: 60,5% na dupla dos títulos Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário (CDA-WA), e 18,9% em Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), e 6,9% em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA). Em todo o ano de 2006, os títulos privados movimentaram R\$ 2,9 bilhões.

Na gestão do risco rural o trabalho foi em duas frentes, o seguro rural e o zoneamento agrícola. O orçamento do seguro rural para 2007 foi de R\$ 99,5 milhões, 63% a mais que o de 2006. Foram pagos, em Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, R\$ 60,9 milhões, 95% a mais que em 2006. O montante proporcionou cobertura securitária para uma área de 2,3 milhões de hectares e garantiu capital da ordem de R\$ 2,7 bilhões. Mesmo com o significativo crescimento, o nível de contratação ainda está abaixo do almejado, mas podemos considerar que o seguro rural já é um importante instrumento de gestão de risco utilizado pelo produtor rural. O anteprojeto de lei que cria o Fundo de Catástrofe, que tem por objetivo dar uma cobertura de resseguro suplementar para as seguradoras e resseguradores, quando há eventos climáticos considerados catastróficos, já se encontra na Casa Civil para envio ao Congresso Nacional.

No tocante ao zoneamento agrícola de risco climático, continua em expansão o número de estudos publicados. Em 2007 foram efetuados 261 estudos contemplando 23 culturas em 22 estados.

Entre as prioridades estabelecidas, algumas ações ainda estão pendentes, como a questão do endividamento agrícola que foi parcialmente resolvida, mas o Governo Federal não

conseguiu cumprir sua meta de encerrar a renegociação em 2007. O prazo foi prorrogado para 31/03/2008. As deficiências de infra-estrutura constituem uma das principais restrições à expansão dos investimentos agropecuários e à aceleração do crescimento da economia. Mesmo com o lançamento do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), a questão não foi priorizada.

Apesar dos esforços, o MAPA não conseguiu viabilizar junto aos demais agentes do Governo Federal a eliminação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) incidente no transporte de cabotagem e nas importações de insumos e produtos agropecuários. Também não conseguiu estender a navegação de cabotagem brasileira aos navios com bandeira estrangeira, o que aumentaria a oferta de navios, reduzindo os custos. Atualmente, somente navios com bandeira brasileira podem transportar produtos.

Outra questão a ser resolvida diz respeito à elevada dependência de importação de fertilizantes (65% da demanda interna é importada) e à concentração da produção interna. Soma-se ao fato, a morosidade no processo de registro de defensivos agrícolas, que embora tenha avançado em suas discussões, ainda carece de melhores resultados.

4. Gestão de Programas e Ações

A Secretaria de Política Agrícola foi responsável pela gerência de 5 programas no ano de 2007.

O Programa de Desenvolvimento da Avicultura é necessário em razão da competitividade do setor de aves, em nível internacional. Esse fato exige que o Brasil mantenha a cadeia de avicultura bem articulada e provida de todos os meios para suplantar a concorrência internacional, o que inclui a disponibilidade de novas tecnologias.

As restrições para incorporação de novas áreas para a agricultura e a crescente demanda por cereais, para consumo humano e animal, tornam fundamental elevar a produtividade por meio da disseminação de novas tecnologias geradas pela pesquisa. O Programa de Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais é importante já que a competitividade do agronegócio, na cadeia produtiva de cereais, depende dos resultados da pesquisa e do efetivo controle de pragas para que, além do aumento de produtividade, haja estabilidade de produção.

Atualmente, a produção de oleaginosas se restringe principalmente à cultura de soja. O crescimento da produção dessa cultura tem sido bastante significativo nos últimos anos, transformando-se em um dos principais produtos de exportação do país. Entretanto, o Brasil dispõe de uma diversidade de culturas de oleaginosas que podem servir de alternativas, principalmente para os agricultores menos capitalizados, que além de absorver mão-de-obra em toda sua cadeia produtiva, representam um grande potencial para geração de renda. Entre essas culturas destacam-se a mamona, o dendê, o girassol e o algodão. As condições edafoclimáticas do país são consideradas favoráveis para a produção das espécies mencionadas, que poderão ser exploradas para a produção de biomassa para fins alimentícios, químicos, energéticos e para fabricação de fertilizantes. As oleaginosas podem servir, inclusive, de matéria-prima para produção de óleo diesel vegetal. O Programa de Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas é de extrema importância, em razão da potencialidade existente no Brasil para esses produtos.

A atividade agrícola se sujeita a um conjunto de fatores de risco que independem do domínio dos agricultores, sendo os mais relevantes aqueles decorrentes de fenômenos climáticos adversos e da incidência de pragas e doenças, com reflexos negativos na renda do agricultor, na produção e na produtividade das culturas. O zoneamento agrícola auxilia na habilitação dos produtores para enfrentarem os riscos inerentes à sua atividade, com base em informações sobre tempo, pluviometria, solo e cultivares, sugerindo os momentos propícios para o plantio e as culturas adequadas para cada região. Para tanto, é necessário realizar levantamentos meteorológicos e climatológicos com elevado grau de acerto e com a escala adequada ao atendimento das necessidades de informações do setor produtivo.

O zoneamento também orienta a contratação de seguro rural da produção, instrumento tão relevante para um setor com baixo nível de capitalização e com dificuldades para suportar a totalidade dos riscos. Nesse sentido, o problema vai desde a ausência de cultura do produtor em contratar aquela modalidade de garantia até a incipiência do setor segurador privado

brasileiro no segmento de seguro rural, requerendo ação positiva do Estado para viabilizar a superação de tamanho desafio e, em última análise, para a auspiciosa meta de regulação do abastecimento alimentar brasileiro e de mitigação da fome das camadas sociais marginalizadas. Em razão de tal conjuntura, o Programa de Minimização de Riscos no Agronegócio encontra respaldo na Orientação Estratégica de Governo e na maior meta traçada pelo Presidente para marcar a sua gestão.

O Programa de Gestão da Política Agropecuária é um programa tipificado como Gestão de Políticas Públicas, de horizonte temporal contínuo. Tem como objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e o controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária, sendo seu público alvo o próprio Governo Federal. O momento atual requer nova forma de atuação do Estado. As atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais devem assumir especial relevância na formulação, avaliação, reordenamento e controle dos programas finalísticos. Desse modo, as ações desse programa são executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. Considerando as características básicas do programa, ele não possui indicadores de desempenho.

Apesar de a Secretaria de Política Agrícola ser responsável pela gerência desses programas, em três deles ela não executa nenhuma ação. As mesmas são executadas por outras unidades. Dessa forma, a prestação de contas será feita pelo órgão executor de cada ação.

4.1 Programa 0371 – Desenvolvimento da Avicultura

4.1.1 Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a performance dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas
Gerente do programa	Edilson Guimarães
Gerente executivo	João Antonio Fagundes Salomão
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Peso Médio de Carcaça de Frangos - Quantidade de Aves Exportada - Taxa de Controle da Doença de Newcastle nos Plantéis Avícolas - Valor das Exportações de Aves
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, industriais da avicultura, fabricantes e comerciantes de produtos de uso veterinário

4.1.2 Principais Ações do Programa

O programa é composto por quatro ações. Apesar de a SPA gerenciar o programa, as ações encontram-se em outras unidades.

A unidade responsável pela ação Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Avicultura é a Secretaria de Defesa Agropecuária.

As ações Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para Avicultura e Organização e Capacitação de Agentes Atuantes na Avicultura estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.

A ação Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Avicultura é de responsabilidade da Embrapa.

O detalhamento da sua execução financeira e os resultados obtidos por cada ação constarão do relatório da respectiva unidade competente.

4.2 Programa 0361 – Desenvolvimento das culturas de cereais, raízes e outras espécies vegetais

4.2.1 Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a produtividade no cultivo de cereais, forrageiras, raízes e outras espécies vegetais, mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias
Gerente do programa	Edilson Guimarães
Gerente executivo	Silvio Farnese
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Produtividade das Lavouras de Arroz - Produtividade das Lavouras de Feijão - Produtividade das Lavouras de Mandioca - Produtividade das Lavouras de Milho - Produtividade das Lavouras de Sorgo - Produtividade das Lavouras de Trigo
Público-alvo (beneficiários)	Produtores, Associações de Produtores, Agroindústrias e Consumidores

4.2.2 Principais Ações do Programa

O programa é composto por quatro ações. Apesar de a SPA gerenciar o programa, as ações encontram-se em outras unidades.

A unidade responsável pela ação Prevenção e Controle de Pragas nas Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais é a Secretaria de Defesa Agropecuária.

As ações Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para as Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais e Organização e Capacitação de Agentes Atuantes nas Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.

A ação Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais é de responsabilidade da Embrapa.

O detalhamento da sua execução financeira e os resultados obtidos por cada ação constarão do relatório da respectiva unidade competente.

4.3 Programa 0363 – Desenvolvimento das culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas

4.3.1 Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Elevar a produtividade e diversificar a produção de oleaginosas e de plantas fibrosas mediante a ampliação de áreas com culturas alternativas
Gerente do programa	Edilson Guimarães
Gerente executivo	Sávio Rafael Pereira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Área Plantada com Algodão e Sisal Área Plantada com Mamona, Dendê e Amendoim Produtividade das Lavouras de Algodão Produtividade das Lavouras de Soja
Público-alvo (beneficiários)	Produtores de oleaginosas e plantas fibrosas, industriais, exportadores e consumidores

4.3.2 Principais Ações do Programa

O programa é composto por quatro ações. Apesar de a SPA gerenciar o programa, as ações encontram-se em outras unidades.

A unidade responsável pela ação Prevenção e Controle de Pragas em Oleaginosas e Plantas Fibrosas é a Secretaria de Defesa Agropecuária.

As ações Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para as Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas e Organização e Capacitação de Agentes Atuantes nas Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.

A ação Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas é de responsabilidade da Embrapa.

O detalhamento da sua execução financeira e os resultados obtidos por cada ação constarão do relatório da respectiva unidade competente.

4.4 Programa 0365 – Minimização de Riscos no Agronegócio

4.4.1 Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Minimizar os riscos da produção agrícola decorrentes da ação de eventos climáticos adversos ou agentes biológicos
Gerente do programa	Edilson Guimarães
Gerente executivo	Wellington Soares de Almeida
Indicadores ou parâmetros utilizados	Percentual de Área Segurada Taxa de Acerto nas Previsões do Tempo Taxa de Ocorrência de Perdas por Eventos Climáticos dos Empreendimentos Enquadrados no Proagro Taxa Média de Adesão ao Seguro Rural
Público-alvo (beneficiários)	Produtores agrícolas, cooperativas, agentes financeiros de crédito e seguro rural

4.4.2 Principais Ações do Programa

O programa é composto por oito ações. Nesse caso, a SPA gerencia o programa e é responsável pela execução de três ações. O restante das ações encontram-se em outras unidades.

A SPA coordena as seguintes ações: Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros, Zoneamento Agrícola e Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural. Estas serão detalhadas abaixo.

As ações Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos, Implantação da Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos, Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas e Gestão e Administração de Programa são coordenadas pelo INMET e o detalhamento de suas execuções financeiras e os resultados obtidos por cada ação constarão do relatório do Instituto.

A ação Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural está a cargo do Instituto de Resseguros do Brasil e a execução financeira de sua ação e os resultados obtidos constarão igualmente do relatório do Instituto.

4.4.3 Gestão das Ações executadas pela SPA

4.4.3.1 Ação 2157 - Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros

Tipo	Atividade
Finalidade	Decidir, em instância administrativa única, sobre pedidos de indenização de produtores rurais relativos a sinistros em empreendimentos enquadrados no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO e proceder ao seu monitoramento.
Descrição	Recebimento dos recursos encaminhados pelos agentes do PROAGRO, autuação na Comissão Especial de Recursos - CER, análise dos pedidos de cobertura, inclusão em pauta das Turmas de julgamento, publicação da decisão no DOU, complementação dos autos e devolução aos Agentes para cumprimento das decisões proferidas. Recebimento e análise de dados das operações de crédito de custeio e de comunicação de perdas dos empreendimentos enquadrados no PROAGRO. Recebimento e análise de dados agroclimatológicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Unidades executoras	Secretaria de Política Agrícola
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Gestão de Risco Rural
Coordenador nacional da ação	Francisco José Mitidieri
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Francisco José Mitidieri. A Ação é centralizada na sede.

Resultados

Essa ação tem como objetivo dar suporte à Comissão Especial de Recursos - CER para decidir, em instância administrativa única, sobre os pedidos de cobertura apresentados pelos produtores rurais e indeferidos pelos agentes financeiros, em operações do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, que é administrado pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

No exercício de 2007 foram julgados 5.594 recursos, alcançando 94,2% da meta física prevista, propiciando aos correspondentes mutuários a quitação de seus créditos de custeio agrícola.

Concorreram para o julgamento tempestivo dos recursos impetrados em 2007, o apoio técnico e administrativo do MAPA e os esforços da equipe de analistas de processos e dos membros do colegiado da Comissão Especial de Recursos – CER / PROAGRO, não havendo atrasos significativos no julgamento de recursos de operações referentes a safras anteriores.

Neste exercício foram cadastrados 6.560 processos na CER, resultado de maior número de indeferimentos de pedidos de cobertura na região centro-sul do País. Esse volume de processos cadastrados superou a meta física revisada de 5.940 recursos julgadas. Cabe notar que esta meta física está no limite da capacidade de análise e julgamento da estrutura atual de servidores da CER.

- Indicador de efetividade: Número de processos julgados em relação ao número de processos autuados no exercício.
- Fórmula de cálculo: Relação percentual entre o número de processos julgados e o número de processos autuados (cadastrados).
- Unidade de Medida: Percentual
- Processos autuados: 6.560
- Processos julgados: 5.594
- Nível de Realização: 85,27%

Para o recebimento dos processos encaminhados pelos agentes do PROAGRO, autuação na Comissão Especial de Recursos - CER, análise do recurso, elaboração da pauta de julgamento pelo colegiado da Comissão Especial de Recursos e demais procedimentos administrativos para a publicação das decisões do colegiado no DOU, esta Ação conta com 12 servidores, sendo 2 da EMBRAPA cedidos ao MAPA.

O monitoramento agroclimático, para dar suporte às análises da CER e ao zoneamento agrícola de risco climático, teve continuidade em 2007, com a execução do Plano de Trabalho para manutenção e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico - Agritempo, firmado entre o MAPA e a EMBRAPA Informática Agropecuária - CNPTIA, processo nº 21000009075/2006-20, com destaque orçamentário para aquele Centro no valor de R\$ 101.740,00. Deste montante, foram utilizados R\$ 86.791,88 e a diferença restituída para a Ação.

O mencionado Plano de Trabalho decorre do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o MAPA, o INMET e a EMBRAPA, com o objetivo de efetuar o acompanhamento sistemático do efeito clima nas culturas agrícolas, permitindo acesso ágil e eficaz, em escala nacional, regional, estadual e municipal, dos parâmetros climáticos que influenciam o desenvolvimento e a produtividade das lavouras, tais como: precipitação pluviométrica, temperatura, déficit hídrico, ocorrências de geadas e granizos, disponibilidade de água no solo, evapo-transpiração real e potencial, estiagem agrícola e veranicos.

O monitoramento das operações de crédito de custeio com enquadramento no PROAGRO aguarda o desenvolvimento pela Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação - CGTI/MAPA de aplicativo informatizado para este fim. O desenvolvimento do sistema consta no Plano de Desenvolvimento Estratégico daquela coordenação como prioridade da Secretaria de Política Agrícola. Foi elaborado o Termo de Abertura de Projeto juntamente com a Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização da Gestão - CGPLAN, responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento de novos sistemas.

O valor de R\$ 18.460,64 foi utilizado pela SPA para pagamento de despesas junto à Imprensa Nacional referente às publicações de matérias da CER e do Zoneamento Agrícola no Diário Oficial da União.

Demonstrativo da Execução Fisico-Orçamentária da Ação

AÇÃO	METAS FÍSICAS			
ESPECIFICAÇÃO	Program. (LOA)	Program. Revista	Executado	%
20.122.0365.2157 Recurso Julgado	4.000	5.940	5.594	94,2

AÇÃO	METAS FINANCEIRAS (R\$)					
ESPECIFICAÇÃO	Program. (LOA)	Program. Revista	Dotação Recebida SPA (a)	Executado pela SPA (b)	Descentralizado outras UO's (c)	% (b+c/a)
20.122.0365.2157 Recurso Julgado	2.635.000,00	2.035.000,00	121.791,88	18.460,64	86.791,88	86,4%

4.4.3.2 Ação 5920 - Zoneamento Agrícola

Tipo	Projeto
Finalidade	Reduzir os riscos climáticos na agricultura, diminuir perdas de safras, incrementar a produção e a produtividade agrícola, fortalecer e expandir o seguro rural e melhorar a aplicação do crédito rural.
Descrição	Identificação e dimensionamento dos riscos climáticos da atividade agrícola e o estabelecimento de épocas adequadas de plantio, com abrangência municipal, por espécie e cultivar, consoante suas características agronômicas e a capacidade de retenção hídrica dos solos de modo a minimizar tais riscos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidades executoras	Secretaria de Política Agrícola
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Gestão de Risco Rural
Coordenador nacional da ação	Francisco José Mitidieri
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Francisco José Mitidieri. A Ação é centralizada na sede.

Resultados

A Ação tem como objetivo a minimização de perdas de safras agrícolas ocasionadas por eventos climáticos adversos, por meio da indicação de períodos de plantio por município, por cultura, correlacionados aos ciclos das cultivares e aos tipos de solos, visando diminuir as chances de adversidades climáticas coincidirem com as fases mais sensíveis das culturas.

O zoneamento agrícola de risco climático é um pacote tecnológico cuja observância é condicionante para o enquadramento das operações de custeio agrícola no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO e no seguro da agricultura familiar, denominado PROAGRO MAIS. Além disso, é largamente utilizado pelos demais agricultores, agentes financeiros do crédito rural, entidades seguradoras, extensionistas rurais e pesquisadores, contribuindo para a orientação da aplicação do crédito agrícola e para o fortalecimento e expansão do seguro rural.

A execução, revisão anual e ajustes metodológicos dos zoneamentos agrícolas são processados por empresa especializada, que mantém em seu quadro de colaboradores uma equipe multidisciplinar de cerca de 50 especialistas. A ação conta ainda com o assessoramento técnico da EMBRAPA, que é responsável pelo desenvolvimento da metodologia utilizada.

Para a fiscalização, acompanhamento técnico da execução dos zoneamentos agrícolas, consolidação de informações técnicas sobre as cultivares e demais procedimentos administrativos para a publicação das portarias no DOU, essa Ação conta com 13 servidores e 2 estagiários em exercício na Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário do DEGER/SPA.

Os zoneamentos realizados, produtos dessa Ação, foram entregues mensalmente pela empresa executora à Coordenação-Geral de Zoneamento Agrícola/DEGER/SPA, conforme cronograma físico previsto em contrato.

No exercício de 2007, os zoneamentos foram executados até o mês de novembro sob o amparo do contrato nº 22101/02/2003 de Zoneamento Agrícola do Brasil e de Termos Aditivos, firmados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa executora Agroconsult Ltda. No mês de dezembro, tais estudos foram executados sob o amparo do contrato nº 22101/056/2007, cuja vigência estende-se até o ano 2012 e é decorrente do processo de licitação nº 21000.014578/2006-17, objeto da concorrência nº 1/2007.

O nível de realização da ação em 2007 atingiu 100% da meta física estabelecida, oportunidade em que foram executados 224 zoneamentos previstos em contrato. Atendendo critério adotado pelo MAPA de republicação de zoneamentos com indicativos já consolidados, foram editados 37 estudos da espécie, totalizando 261 portarias de zoneamentos publicadas no Diário Oficial da União, com ampla divulgação da matéria.

O valor comprometido com essa ação no exercício de 2007 foi de R\$ 7.659.471,78, integralmente utilizados no pagamento dos serviços executados pela Agroconsult.

Demonstrativo da Execução Físico-Orçamentária da Ação

AÇÃO	METAS FÍSICAS			
ESPECIFICAÇÃO	Program. (LOA)	Program. Revista	Executado	%
20.127.0365.5920	230	224	224	100
Zoneamento Realizado				

AÇÃO	METAS FINANCEIRAS (R\$)				
ESPECIFICAÇÃO	Program. (LOA)	Program. Revista	Dotação Recebida SPA (a)	Executado SPA (b)	% (b/a)
20.127.0365.5920	8.000.000,00	8.000.000,00	7.664.013,90	7.659.471,78	99,9
Zoneamento Realizado					

4.4.3.3 Ação 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Viabilizar o acesso à subvenção econômica ao prêmio do seguro rural concedida pelo Governo Federal, como forma de possibilitar ao produtor rural contratar aquela modalidade de garantia
Descrição	Pagamento de parte do prêmio do seguro rural correspondente à diferença entre o valor integral do mesmo e a parcela paga pelo produtor rural
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade executora	Secretaria de Política Agrícola
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Gestão do Risco Rural
Coordenador nacional da ação	Eustáquio Mesquita de Sant'ana

Essa ação tem por objetivo viabilizar o acesso do produtor rural à subvenção econômica concedida pelo Governo no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, que consiste na assunção, pelo MAPA, de percentual ou parte do prêmio de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, de floresta e aquícola. As operações subvencionadas são fiscalizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), preposto do MAPA, mediante amostragem de no mínimo 2% do total subvencionado.

O quadro 1 contém os percentuais de subvenção por modalidade de seguro e culturas beneficiadas. O quadro 2 evidencia os limites financeiros por beneficiário. Os dados apresentados nos quadros mencionados constam do Plano Trienal do Seguro Rural - PTSR 2007/2009, divulgado pelo Decreto nº 6002/2006.

Quadro 1

Modalidade de Seguro	Cultura	Percentagem de Subvenção
Agrícola	Milho (segunda safra), feijão, e trigo.	60
	Algodão, arroz, aveia, canola, centeio, cevada, maçã, milho, soja, sorgo, tritcale e uva.	50
	Abacaxi, alface, alho, ameixa, amendoim, batata, berinjela, beterraba, café, cana-de-açúcar, caqui, cebola, cenoura, couve-flor, figo, girassol, goiaba, kiwi, laranja, limão e demais cítricos, morango, nectarina, pepino, pêra, pêssego, pimentão, repolho, tomate e vagem.	40
Pecuário		30
Florestal		30
Aqüícola		30

Quadro 2

Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
O valor máximo da subvenção na modalidade agrícola, por beneficiário e por ano civil é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cada um dos grupos de culturas abaixo relacionados: a) aveia, canola, cevada, centeio, milho (segunda safra), sorgo, trigo e tritcale; b) abacaxi, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, batata, berinjela, beterraba, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, couve-flor, feijão, girassol, milho, morango, pepino, pimentão, repolho, soja, tomate e vagem; c) ameixa, café, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, limão e demais cítricos, maçã, nectarina, pêra, pêssego e uva. O produtor rural poderá receber subvenção para mais de uma cultura dentro do mesmo grupo, desde que o somatório do benefício nessa alínea não	O valor máximo da subvenção na modalidade agrícola, por beneficiário e por ano civil é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cada um dos grupos de culturas abaixo relacionados: a) aveia, canola, cevada, centeio, milho (segunda safra), sorgo, trigo e tritcale; b) abacaxi, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, batata, berinjela, beterraba, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, couve-flor, feijão, girassol, milho, morango, pepino, pimentão, repolho, soja, tomate e vagem; c) ameixa, café, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, limão e demais cítricos, maçã, nectarina, pêra, pêssego e uva. O produtor rural poderá receber subvenção para mais de uma cultura dentro do mesmo grupo, desde que o somatório do benefício nessa alínea não	O valor máximo da subvenção na modalidade agrícola, por beneficiário e por ano civil é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cada um dos grupos de culturas abaixo relacionados: a) aveia, canola, cevada, centeio, milho (segunda safra), sorgo, trigo e tritcale; b) abacaxi, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, batata, berinjela, beterraba, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, couve-flor, feijão, girassol, milho, morango, pepino, pimentão, repolho, soja, tomate e vagem; c) ameixa, café, caqui, figo, goiaba, kiwi, laranja, limão e demais cítricos, maçã, nectarina, pêra, pêssego e uva. O produtor rural poderá receber subvenção para mais de uma cultura dentro do mesmo grupo, desde que o somatório do benefício nessa alínea não

ultrapasse o limite de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O produtor rural poderá receber, cumulativamente, o limite de R\$ 32 mil estabelecido para cada grupo. O valor máximo da subvenção nas modalidades pecuário, de florestas e aquícola, por beneficiário e por ano civil, é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cada uma dessas modalidades. Dessa forma, o valor máximo de subvenção que o produtor poderá receber, no mesmo ano civil, é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), na hipótese de serem conduzidos por ele empreendimentos que se enquadrem em cada um dos grupos de culturas da modalidade agrícola e nas modalidades pecuário, de florestas e aquícola.	ultrapasse o limite de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O produtor rural poderá receber, cumulativamente, o limite de R\$ 32 mil estabelecido para cada grupo. O valor máximo da subvenção nas modalidades pecuário, de florestas e aquícola, por beneficiário e por ano civil, é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cada uma dessas modalidades. Dessa forma, o valor máximo de subvenção que o produtor poderá receber, no mesmo ano civil, é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), na hipótese de serem conduzidos por ele empreendimentos que se enquadrem em cada um dos grupos de culturas da modalidade agrícola e nas modalidades pecuário, de florestas e aquícola.	ultrapasse o limite de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O produtor rural poderá receber, cumulativamente, o limite de R\$ 32 mil estabelecido para cada grupo. O valor máximo da subvenção nas modalidades pecuário, de florestas e aquícola, por beneficiário e por ano civil, é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para cada uma dessas modalidades. Dessa forma, o valor máximo de subvenção que o produtor poderá receber, no mesmo ano civil, é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), na hipótese de serem conduzidos por ele empreendimentos que se enquadrem em cada um dos grupos de culturas da modalidade agrícola e nas modalidades pecuário, de florestas e aquícola.
---	---	---

Resultados

As ações para o aprimoramento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR tiveram continuidade ao longo de 2007, envolvendo Órgãos Federais, representações de produtores rurais e empresas que compõem o mercado securitário. Oportuno destacar a habilitação da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, elevando para seis o número de seguradoras operando no Programa. Além disso, os entendimentos iniciados com algumas Unidades da Federação, com vistas à implantação de programas estaduais de subvenção, começaram a produzir efeitos, especialmente no Estado de Minas Gerais que já aprovou o seu Programa, cuja operacionalização terá início em 2008. Por fim, em conjunto com o Ministério da Fazenda, foi elaborado anteprojeto de lei que visa instituir um Fundo de Catástrofe para dar cobertura às operações de seguro rural contra eventos climáticos considerados catastróficos.

A Lei Orçamentária Anual de 2007 destinou o montante de R\$ 99,5 milhões ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, tendo sido comprometidos R\$ 60.961.992,00 no atendimento a 27.846 produtores rurais, oportunidade em que foram contratadas 31.637 apólices de seguro, dando cobertura para uma área de 2,3 milhões de hectares e garantindo capitais da ordem de R\$ 2,7 bilhões. Parte dos recursos não utilizados na subvenção foi remanejada para o atendimento de outras rubricas.

O resultado do Programa em 2007 representou, em relação a 2006, um aumento de 96% no valor da subvenção concedida e 46% no volume de área segurada. Entre os motivos que

comprometeram a aplicação integral dos recursos alocados para o PSR, destacamos, além da ausência de cultura do produtor rural na contratação de seguro, a reduzida oferta de produtos de seguros para as lavouras da safra de inverno.

Embora não tenha sido estabelecida meta física para essa Ação, já que por suas peculiaridades não existe um produto e nem uma unidade de medida específica, os quadros a seguir permitem demonstrar melhor a execução orçamentária e os principais resultados obtidos.

Comparativos 2006/2007

Seguradoras	Nº Operações			Subvenção R\$		
	2006	2007	Cresc.	2006	2007	Cresc.
AGF	-	911	-	-	1.045.486	-
Aliança do Brasil	13.635	17.419	28%	18.715.892	31.540.079	69%
Mapfre	4.630	5.815	26%	3.814.373	7.927.846	108%
Nobre	2.015	4.844	140%	5.586.264	13.733.199	146%
Porto Seguro	-	62	-	-	130.857	-
SBR	1.499	2.586	73%	3.005.632	6.584.525	119%
Total	21.779	31.637	45%	31.122.161	60.961.992	96%

ANO	Nº de Produtores Unidade	Area Segurada Ha	Prêmio Total R\$	Importância Segurada R\$
2006	16.653	1.560.349	71.119.010	2.869.325.774
2007	27.846	2.276.245	127.741.170	2.706.036.105
Crescimento	67%	46%	80%	-6%

Subvenção paga por atividade

Atividade	Nº Operações	Subvenção	Prêmio Total	Área Segurada (ha)	Importância Segurada (R\$)
Total	31.637	60.961.993	127.741.170	2.276.245	2.706.036.105
Soja	17.822	27.922.459	56.907.287	1.662.551	1.273.342.458
Maçã	1.284	10.841.726	23.050.663	19.121	269.684.095
Milho	4.637	7.002.631	14.273.316	319.325	354.971.985
Uva	3.747	4.758.410	9.697.000	13.093	252.372.233
Trigo	987	3.753.528	6.315.091	68.974	46.533.371
Milho safrinha	467	1.296.724	2.189.287	28.004	18.623.136
Tomate	279	946.277	2.382.433	1.536	41.353.025
Caqui	243	728.957	1.836.705	1.095	15.752.708
Ameixa	261	646.749	1.632.301	1.118	14.313.706
Pêssego	360	571.977	1.450.521	1.241	18.464.664
Floresta	100	546.799	2.750.028	99.309	177.034.928
Pecuária	254	527.580	1.778.831	-	56.242.843
Cebola	479	487.779	1.248.187	3.472	28.763.380
Cana-de-açúcar	455	400.230	1.022.448	51.732	115.862.755
Arroz	64	97.625	199.091	1.916	5.319.410
Feijão	27	74.539	125.851	1.283	3.398.769
Alho	24	70.183	176.899	208	3.430.632
Algodão	4	47.083	94.407	997	1.282.466
Nectarina	36	46.075	117.147	81	1.032.364
Pêra	13	43.780	111.414	59	1.039.986
Figo	4	34.821	87.293	37	1.009.900
Goiaba	11	32.292	81.389	37	847.523
Pimentão	17	19.146	48.884	41	636.735
Kiwi	14	17.423	44.357	38	699.905
Café	21	17.044	43.870	369	2.019.108
Batata	4	15.424	38.801	89	1.096.497
Amendoim	2	4.652	11.751	403	260.032
Repolho	6	3.077	8.051	22	209.600
Alface	7	2.875	7.607	31	198.837
Morango	1	2.152	5.440	3	127.500
Cevada	2	1.079	2.279	55	58.500
Pepino	4	503	1.498	3	28.455
Beterraba	1	394	1.044	4	24.600

Subvenção paga por Estado

Estado	Nº Operações	Subvenção	Prêmio Total	Área Segurada (ha)	Importância Segurada (R\$)
Brasil	31.637	60.961.993	127.741.170	2.276.245	2.706.036.105
PR	16.276	22.303.017	44.647.183	1.074.620	889.257.217
RS	3.711	8.528.919	18.572.009	60.137	409.286.408
SP	4.605	7.722.308	16.994.807	197.754	376.743.398
SC	1.638	7.255.213	15.486.407	26.783	174.837.626
GO	2.291	5.311.820	10.819.475	294.201	276.700.447
MS	1.058	3.572.565	7.448.036	200.576	159.326.618
MT	813	2.794.409	5.655.887	243.994	183.796.607
MG	1.017	2.730.756	6.453.914	127.214	180.306.932
BA	123	592.235	1.304.804	42.677	43.347.005
DF	75	104.649	211.984	7.237	7.056.422
RJ	8	22.025	73.898	908	2.854.375
CE	2	8.121	27.251	(*) 0	750.200
ES	13	9.979	25.728	37	955.530
PB	2	2.731	8.820	86	290.000
MA	2	1.680	5.721	(*) 0	116.800
PE	1	176	500	20	12.000
TO	1	834	2.841	(*) 0	356.521
AC	1	554	1.905	(*) 0	42.000

(*) operações referentes à modalidade pecuária.

4.5 Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária

4.5.1 Dados gerais do programa

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária
Gerente do programa	Edilson Guimarães
Gerente executivo	José Maria dos Anjos
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não possui
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal

4.5.2 Principais Ações do Programa

O programa Gestão da Política Agropecuária é composto por doze ações. Dentre as ações pertencentes ao programa, duas são executadas diretamente pela Secretaria de Política Agrícola: a ação Gestão e Administração do Programa e a ação Estudos para Organização e Integração das Cadeias Produtivas Agropecuárias.

As demais ações estão sob a responsabilidade de outras unidades do MAPA e vinculadas, conforme demonstra o quadro abaixo. O detalhamento de suas execuções financeiras e os resultados obtidos por cada ação constarão do relatório da respectiva unidade competente.

<i>Ação</i>	<i>Unidade Responsável</i>
Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio	Secretaria Executiva
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Secretaria Executiva, Embrapa e Conab
Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras	Conab
Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Capacitação de Negociadores em Comércio Exterior e Formuladores da Política Agrícola	Secretaria de Relações Internacionais
Promoção de Exposições e Feiras Agropecuárias	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Modernização do Sistema Integrado de Informações Agrope	Secretaria Executiva
Missões Comerciais Internacionais para o Agronegócio	Secretaria de Relações Internacionais
Implantação do Processo de Gestão Estratégica orientado ao Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	Gabinete do Ministro
Reestruturação e Modernização da Defesa Agropecuária	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário.

4.5.3 Gestão das Ações executadas pela SPA

4.5.3.1 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidades executoras	Secretaria de Política Agrícola
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria de Política Agrícola
Coordenador nacional da ação	Regis Norberto Alimandro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Regis Norberto Alimandro

Resultado:

Foi disponibilizado à Secretaria de Política Agrícola o valor de R\$ 2.688.725,37, com a finalidade de se pagar despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Demonstrativo da Execução Físico-Orçamentária da Ação

Proposta da SPA	R\$ 3.270.000,00
Limite SOF	R\$ 2.806.747,00
SIDOR	R\$ 2.806.747,00
Limite SIOR	R\$ 2.688.725,37
Descentralizado para SPA	R\$ 2.688.725,37

A ação não apresenta indicador de desempenho, por não ser de caráter finalístico. Nela estão inseridos os dispêndios decorrentes das atividades meio necessários ao desenvolvimento do programa. Algumas dessas despesas são realizadas diretamente pela Secretaria e outras por meio de descentralização de recursos a diferentes Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias.

Dos recursos disponíveis, R\$ 459.471,57 foram empenhados para que a SPA pudesse realizar suas atividades. Do restante, R\$ 409.122,20 foi descentralizado a outras unidades gestoras e R\$ 1.820.131,60 foi objeto de destaque a outras unidades orçamentárias.

Recursos aplicados diretamente pela SPA (R\$)

<i>Item de Gasto</i>	<i>Despesas pagas</i>	<i>Inscritos em RP</i>	<i>Total</i>
Diárias*	129.180,30	0,00	129.180,30
Material de consumo (cartão corporativo)	872,10	0,00	872,10
Passagens*	190.900,07	10.278,64	201.178,71
Outros serviços terceiros – pessoa física	116,83	0,00	116,83
Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	33.850,49	56.870,78	90.721,27
Indenizações / Restituições	31.805,69	5.446,67	37.252,36
Transferências intra-orçamentárias	150,00	0,00	150,00
Total de despesas correntes	386.875,48	72.596,09	459.471,57

* As viagens iniciadas em finais de semana e feriados foram concedidas mediante justificativa.

Ao todo foram realizadas 263 ordens de serviços, abaixo identificadas:

- 213 deslocamentos no país de servidores lotados na SPA
- 14 deslocamentos ao exterior de servidores lotados na SPA
- 1 deslocamento de colaborador eventual
- 5 deslocamentos de servidores de outras unidades
- 4 deslocamentos de servidores de outros órgãos
- 14 ordens de serviço canceladas
- 12 deslocamentos sem ônus

Foram utilizados recursos para pagamento de telefonia, indenizações de auxílio moradia, ressarcimento de taxas de embarque e de inscrições em cursos, e repasse de recursos para ESAF para cobertura de despesa com pagamento de inscrição em curso realizada por essa Escola.

Visto que se trata de uma ação meio, considerações mais relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão dessa ação serão abordadas no item 7 desse relatório. Trata-se de resultados alcançados pela Secretaria que não implicaram diretamente em gastos adicionais de recursos, mas que tiveram o seu desenvolvimento em benefício desta SPA.

Recursos descentralizados a outras UG's (R\$)

<i>Item de Gasto</i>	<i>Total</i>	<i>UG</i>
Transferência a Instituição Privada (Estagiários)	23.880,00	CGSG/SPOA
Material de consumo	100.000,00	CGSG/SPOA
Locação de mão-de-obra	236.420,00	CGSG/SPOA
Despesas de exercícios anteriores	6.400,00	CGSG/SPOA
Equipamento e material permanente	42.582,20	CGSG/SPOA
<i>Total de despesas correntes</i>	<i>366.540,00</i>	
<i>Total de despesas de capital</i>	<i>42.582,20</i>	
Total	409.122,20	

O volume de recursos descentralizado à Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais (CGSG/SPOA) teve como finalidade o pagamento de estagiários, a compra de cortinas, o pagamento de terceirizados que prestam serviços a esta SPA, o pagamento de despesas com auxílio moradia referente a exercícios anteriores, e a compra de equipamentos e materiais permanentes para uso desta Secretaria.

Recursos descentralizados a outras UO's (R\$)

<i>Item de Gasto</i>	<i>Total</i>	<i>UG</i>
Transferência ao exterior	360.000,00	INMET
Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos	1.000.000,00	INMET
Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	431.783,96	Conab
Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	13.347,70	Embrapa
Equipamento e material permanente	15.000,00	Conab
<i>Total de despesas correntes</i>	<i>1.805.131,60</i>	
<i>Total de despesas de capital</i>	<i>15.000,00</i>	
Total	1.820.131,60	

Dentre os recursos, objeto de destaque a outras Unidades Orçamentárias, no exercício de 2007, destaca-se a importância de R\$ 1.360.000,00 ao Instituto Nacional de

Meteorologia (INMET) e R\$ 446.783,96 à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), dos quais R\$ 15.000,00 sob a rubrica de investimento.

Do total destinado ao INMET, R\$ 360.000,00 foi utilizado para realizar Convênio de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano para a Agricultura (IICA), visando o desenvolvimento de ações e atividades relativas ao fortalecimento de ações agrometeorológicas do INMET em apoio ao agronegócio. O valor de R\$ 1.000.000,00 foi utilizado para dar continuidade ao Protocolo de Cooperação Tecnológica e Científica, existente entre o INMET e o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional Aplicado (IDAP), por meio do Programa de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Institucional do INMET, com vistas ao desenvolvimento de produtos nas áreas de Meteorologia Aplicada, de Agrometeorologia, de Climatologia, de Informações Meteorológicas e de Hidrometeorologia e Recursos Hídricos, voltados ao suporte e apoio à Minimização de Riscos ao Agronegócio.

O valor disponibilizado à Conab teve a finalidade de atender ao Plano de Trabalho firmado entre este Ministério e aquela empresa, com o objetivo de fiscalização das operações de subvenção econômica ao prêmio de seguro rural referentes às operações realizadas no ano de 2007. Tal descentralização se fez necessária, dada a não aprovação pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da criação de uma ação específica para esse fim no Programa Minimização de Riscos no Agronegócio.

O detalhamento das execuções financeiras referentes a esses destaques e os correspondentes resultados obtidos constarão dos relatórios das respectivas unidades competentes (INMET e Conab).

4.5.3.2 Ação 4696 - Estudos para a Organização e Integração das Cadeias Produtivas Agropecuárias

Tipo	Atividade
Finalidade	Analisar as cadeias produtivas, diagnosticando os entraves e permitindo a implementação de ações para corrigi-los, com vistas a gerar eficiência, possibilitar o aumento da renda agrícola e a redução dos preços ao consumidor; subsidiar na elaboração de estudos e no acompanhamento das políticas protecionistas e de subsídios que distorcem o comércio internacional e prejudicam o agronegócio brasileiro, e propor políticas referentes às importações agrícolas que permitam equilibrar ou corrigir distorções em relação à produção brasileira.
Descrição	Serão elaborados estudos de cada uma das cadeias de interesse do Governo, com a participação de todos os agentes, localizando os clusters eficientes e os ineficientes, de forma a que aqueles sejam tomados como referência para eliminação das imperfeições destes. Nos estudos serão analisados, ainda, os efeitos das políticas dos nossos parceiros comerciais na produção interna e no comércio mundial e, também, a necessidade de ajustes de nossa política com vistas a otimizar os resultados do setor agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidades executoras	Secretaria de Política Agrícola
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria de Política Agrícola
Coordenador nacional da ação	Regis Norberto Alimandro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Regis Norberto Alimandro

Resultado:

Foram disponibilizados à Secretaria de Política Agrícola o valor de R\$ 160.651,92 para atender as despesas da ação.

Demonstrativo da Execução Físico-Orçamentária da Ação

Proposta da SPA	R\$ 600.000,00
Limite SOF	R\$ 500.000,00
SIDOR	R\$ 500.000,00
Limite definido pela Sec. Executiva	R\$ 200.000,00
Limite SIOR	R\$ 160.651,92
Descentralizado para SPA	R\$ 160.651,92

A ação tem como produto os estudos realizados, levando em conta também documentos, pareceres e notas técnicas gerados a partir da participação em eventos técnicos que permitem fortalecer o conhecimento para a organização e a integração das cadeias produtivas agropecuárias.

Cabe ressaltar que a meta física dessa ação é de difícil avaliação por não haver um padrão de mensuração quanto à complexidade e dificuldade entre os eventos e documentos gerados para efeito de comparação dos resultados alcançados.

Do total dos recursos financeiros, R\$ 15.231,92 foram descentralizados à Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais / SPOA para atender despesas com a contratação de um ponto do Sistema CMA Agrícola Advanced. O serviço consiste na prestação de cotações, gráficos e informativos do mercado agrícola, tanto interno quanto externo, contemplando inclusive fechamento de bolsas internacionais, informações de embarques de produtos agrícolas, informações de esmagamento de soja, cotações de fretes rodoviários, notícias das demandas dos setores produtivos, etc. Tais informações resultam não somente no acompanhamento dos diversos mercados e assuntos, mas também na formulação, orientação e aplicação dos instrumentos governamentais de políticas agrícolas, além daqueles de intervenção, referentes ao abastecimento agropecuário das diversas cadeias produtivas, incluindo a proposição de diretrizes para a manutenção de estoques públicos. As informações são utilizadas pelos coordenadores, diretores e secretário de Política Agrícola, para municiamento do Sr. Ministro, de modo a permitir a tomada de decisões nas questões referentes às atribuições do MAPA.

O restante, R\$ 145.420,00, foi descentralizado para Embrapa com o objetivo de atender ao Plano de Trabalho firmado, entre aquela empresa e este Ministério visando a confecção e distribuição de 20.000 exemplares e 2.000 CD's da Revista de Política Agrícola. Trata-se de publicações confeccionadas e disseminadas em quatro edições (revista trimestral) que contém artigos que apresentam resultados de pesquisas, estudos e análises relativos ao agronegócio brasileiro, colaborando para a ampliação e divulgação do conhecimento sobre as cadeias produtivas e contribuindo de forma significativa para o alcance dos objetivos da ação.

5. Demonstrativo sintético do valores gastos com cartões de crédito

Tabela 1 - Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura.

2005	2006	2007
R\$ 1.040,57	0,00	R\$ 872,10

Tabela 2 - Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura - Exercício: 2007.

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável (Suprido)	Valor	Entidade Credora
1. Aquisição de 5(cinco) unidades de memória portátil para microcomputador (pen drive), conforme Nota Fiscal nº 051755, de 18.07.2007	Trata-se de material inexistente no almoxarifado central do MAPA, conforme Guia de Remessa -DMP/SAA nº 001101/2007, de 22.06.07, emitida por aquela Unidade.	Deusdedit Guimarães Rocha Filho	R\$ 260,00	Microshopping World Comuter Ltda. CNPJ:-029200379/0001-61
Valor do Suprimento de Fundo (PCSF 01/2007- 2007NE900039): R\$ 800,00 / Valor Recolhido (2007NE900044): R\$ 540,00				
2. a - Aquisição de 10(dez) unidades de memória portátil para microcomputador (pen drive), conforme Nota Fiscal nº 053305, de 7.11.2007	Trata-se de material inexistente no almoxarifado central do MAPA, conforme Guia de Remessa - DMP/SAA nº 001695/07, de 27.08.07, emitida por aquela Unidade.	Deusdedit Guimarães Rocha Filho	R\$ 580,00	Microshopping World Comuter Ltda. CNPJ:-029200379/0001-61
2. b - Aquisição de 9 (nove) baterias para controle remoto e para caneta laser, conforme Nota Fiscal nº 2254, de 07.11.2007	Trata-se de material inexistente no almoxarifado central do MAPA, conforme informação da CGLSG, datada de 20/08/2007.	Deusdedit Guimarães Rocha Filho	R\$ 32,10	Photo Digital Ltda CNPJ: 03235127/0002-69
Valor do Suprimento de fundo (PCSF 03/2007: 2007NE900063): 800,00 / Valor recolhido (2007NE00072): 187,90				
Total			R\$ 872,10	-----

Tabela 3 - Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados.

2005	2006	2007
85,00	0,00	0,00

Tabela 4 - Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007.

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Não houve operação de saques no exercício.			
Total			0,00

6. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento

Houve apenas uma determinação pelo Tribunal de Contas da União quanto às providências a serem adotadas por esta Secretaria no exercício de 2007.

Trata-se do Acórdão nº 1709/2007 – Plenário – TCU, da Sessão Extraordinária Reservada que ocorreu no dia 22/08/2007 e consta da Ata nº 31/2007 - Plenário.

O TCU determinou à Secretaria de Política Agrícola “informar, nas próximas contas, todas as providências adotadas com vistas à contratação de serviços técnicos especializados para a implantação e execução de monitoramento de safras agrícolas”.

Foram tomadas por esta Secretaria as seguintes providências:

a) em março de 2007, a SPA incluiu no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), elaborado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/MAPA), como uma de suas prioridades, o desenvolvimento de sistema informatizado para o monitoramento das operações de crédito de custeio e com enquadramento no PROAGRO. Como fase preliminar ao desenvolvimento do mencionado sistema, a Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário do Departamento de Gestão de Risco Rural elaborou o Termo de Abertura de Projeto em conjunto com a Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização da Gestão (CGPLAN), a quem compete à responsabilidade pelo acompanhamento do desenvolvimento de novos sistemas no MAPA junto à área de informática. Aguarda-se o desenvolvimento do mencionado sistema.

b) para a execução do monitoramento agroclimático de safras, a fim de apoiar as análises da Comissão Especial de Recursos (CER) e o zoneamento agrícola de risco climático, foi elaborado o Termo de Cooperação Técnica, firmado em 2006, entre o MAPA, o INMET e a EMBRAPA, com o objetivo de efetuar o acompanhamento sistemático do efeito do clima nas culturas agrícolas, permitindo acesso ágil, em escala nacional, regional, estadual e municipal, dos parâmetros climáticos que influenciam o desenvolvimento e a produtividade das lavouras. Em decorrência, deu-se continuidade em 2007 à execução de Plano de Trabalho objetivando a manutenção e o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico - Agritempo, firmado entre o MAPA e a EMBRAPA Informática Agropecuária - CNPTIA, processo nº 21000009075/2006-20, por meio de destaque orçamentário de recursos para esse centro de pesquisa na ação Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros do Programa de Minimização de Riscos no Agronegócio.

7. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

A SPA desenvolve atividades de apoio à comercialização, cujas operações são realizadas pela Conab, e atividades de programação de recursos de crédito rural para custeio e investimento no agronegócio.

Abaixo estão descritos os principais resultados alcançados pelas políticas orientadas por esta Secretaria.

7.1 Apoio à Comercialização e ao Abastecimento Agrícolas

O orçamento das Operações Oficiais de Crédito – OOC, para aquisições, despesas e equalização de preços agrícolas para o ano de 2007 foi de R\$ 5,1 bilhões. Desse total, R\$ 2,3 bilhões estavam destinados para Aquisição do Governo Federal (AGF), inclusive oferta de contratos de opção, R\$ 2,5 bilhões para equalização de preços agrícolas e R\$ 0,3 bilhão para equalização da conta AGF.

A receita com a venda dos estoques públicos de milho, arroz e feijão atingiu R\$ 1,03 bilhão. As despesas totalizaram R\$ 2,345 bilhões, sendo R\$ 673 milhões com operações de AGF diretas e contratos de opção de venda; outros R\$ 233 milhões com equalização da conta AGF, necessária em virtude do diferencial de custo e venda dos estoques, e R\$ 1,439 bilhão nas operações de garantia e sustentação de preços.

APOIO A COMERCIALIZAÇÃO - 2005 A 2007

ANO	PRODUTO	Aquisição (AGF)		OPÇÃO PÚBLICA		PEP		PROP		PEPRO		Total Geral	
		R\$ Milhões	t. mil	R\$ Milhões	t. mil	R\$ Milhões	t. mil	R\$ Milhões	t. mil	R\$ Milhões	t. mil	R\$ Milhões	t. mil
2007	Algodão	1,7	0,6	-	-	-	-	-	-	544,8	728,9	546,5	729,5
	Arroz	28,0	62,0	437,0	857,7	16,6	157,5	-	-	-	-	480,6	1.077,2
	Café	-	-	-	-	-	-	-	-	190,0	300,0	190,0	300,0
	Feijão	38,7	36,3	-	-	15,9	86,9	-	-	5,3	38,0	59,9	161,2
	Milho	53,0	273,3	-	-	70,9	1.183,3	-	-	170,7	3.753,2	294,6	5.209,8
	Sisal	11,4	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-	11,4	1,2
	Soja	-	-	-	-	-	-	138,5	1.611,2	289,6	3.743,1	428,1	5.354,3
	TOTAL	132,8	373,4	437,0	857,7	103,4	1.427,7	138,5	1.611,2	1.200,4	8.563,2	2.011,1	12.833,2

Fonte: CONAB.
Elaboração: SPA/DEAGRO/CSAC.

Emissão: 15/2/2008

15/2/2008

Os mecanismos de aquisição de produtos e de equalização de preços totalizaram, em 2007, a comercialização de 12,8 milhões de toneladas de grãos e fibras (algodão, arroz, café, feijão, milho, sisal, sorgo, soja e fécula de mandioca e trigo), num total de R\$ 2 bilhões de recursos aplicados.

Instrumentos de apoio à comercialização

- Aquisição do Governo Federal (AGF)

Instrumento de aquisição de produto agrícola pelo Preço Mínimo de Garantia do Governo Federal. Para se beneficiar deste instrumento, o produtor deverá depositar a quantidade de produto que deseja vender ao Governo Federal em um armazém credenciado pela Conab. O produto deve estar limpo, seco e classificado. A operação é feita por intermédio da própria Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Em 2007 foram adquiridas 378,1 mil toneladas de produtos agrícolas, sendo 273,3 mil de milho; 62 mil toneladas de arroz; 36,3 mil de feijão; 4,6 mil de sisal; 1,1 mil de algodão em pluma; e 0,8 mil de sorgo.

Tais operações demandaram R\$ 127,6 milhões aplicados na compra de arroz (R\$ 28 milhões), milho (R\$ 53 milhões), algodão em pluma (R\$ 3,2 milhões), feijão (R\$ 38,7 milhões), sisal (R\$ 4,5 milhões) e sorgo (R\$ 0,2 milhão).

- Prêmio para Escoamento de Produtos (PEP)

O Prêmio para Escoamento de Produto (PEP) visa garantir ao produtor o Preço Mínimo, sem que o Governo tenha a necessidade de adquirir o produto por AGF. Além disso, com esse mecanismo, o Governo pode conduzir uma política de complemento do abastecimento para regiões com déficit nesta área e melhorar a distribuição espacial dos produtos agrícolas, sem a necessidade de comprá-los. Em 2007 foram escoados 1,44 milhão de toneladas com operações de PEP assim distribuídas: 157,5 mil toneladas de arroz, 28,2 mil toneladas de feijão cores, 58,7 mil toneladas de feijão preto e 1,2 milhão de toneladas de milho. O Governo desembolsou nessas operações o total de R\$ 103,4 milhões sendo R\$ 16,6 milhões com arroz, R\$ 3,2 milhões com feijão cores, R\$ 12,7 milhões com feijão preto e R\$ 70,9 milhões com milho.

- Contrato de Opção de Venda Pública de Produtos Agrícolas

O instrumento visa sinalizar o preço futuro de mercado para os produtores, e representa uma garantia de preço. O Contrato de Opção Pública funciona como um seguro ao produtor contra a queda de preços e permite ao Governo indicar ao mercado a expectativa de preços do Governo, com o objetivo de estabilizar a renda do produtor e os preços ao consumidor. Em 2007 o Governo comprou por esse mecanismo 857,7 mil toneladas de produtos agrícolas, com um desembolso de R\$ 437 milhões.

- Prêmio de Opção de Venda Privado de Produtos Agrícolas (PROP)

Mecanismo idêntico ao Contrato de Opção de Venda do Governo. A diferença é o lançamento do prêmio por empresas privadas, interessadas em comprar o produto. O governo

garante a operação dentro de determinados limites. Em 2007 foram comercializados, por meio do PROP 1,6 milhão de toneladas de soja, no total de R\$ 138,5 milhões.

- Prêmio de Opção de Venda Privado de Produtos Agrícolas (PEPRO)

O Mecanismo oferece ao produtor rural e/ou sua cooperativa a possibilidade de vender seu produto pela diferença entre o valor de referência estabelecido pelo Governo Federal e o valor do prêmio equalizado arrematado em leilão. Em 2007 foram comercializadas 728,9 mil toneladas de algodão, 300 mil toneladas de café, 24,3 mil toneladas de feijão cores, 13,7 mil toneladas de feijão preto, 3,75 milhões de toneladas de milho e 537,1 mil toneladas de soja, com gastos, para o Governo, de R\$ 1,2 bilhão.

- Valor de Escoamento de Produto (VEP)

O Valor de Escoamento de Produto (VEP) tem o mesmo objetivo do PEP no que se refere ao abastecimento, mas é executado com estoques do governo. Em 2007, foram comercializados, por meio de leilões de VEP 1,18 milhão de tonelada de milho, que movimentou R\$ 356,2 milhões.

- Linha Especial de Crédito de Comercialização

Instrumento de apoio à comercialização dos produtos amparados pela PGPM a critério dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda. Visa aumentar a liquidez na comercialização, em complemento ao tradicional EGF. A vantagem dessa linha de crédito é a maior flexibilidade operacional do financiamento a preços acima do Preço Mínimo de Garantia, que é base do EGF. Dessa forma, o tomador pode levantar um volume maior de recursos para compra e estocagem do produto.

- Venda do Estoque Público

É feita por meio de leilões operados pela Conab, para regular o abastecimento e o preço dos produtos agrícolas no mercado. Em 2007 foram vendidos estoques remanescentes de safras passadas. O MAPA, por intermédio da Conab, comercializou 2,5 milhões de toneladas de produtos agrícolas, no valor de R\$ 833 milhões.

- Instrumentos de reforço à Competitividade do Agronegócio (CDA-WA, LCA, CDCA e CRA)

Os novos instrumentos foram instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004. A seguir apresentamos o quadro evolutivo dos registros dos títulos.

Evolução do registro dos títulos

Ano / Mês	CDA-WA		CDCA		LCA		TOTAL	
	Número registros	Valor (R\$ Milhões)	Número registros	Valor (R\$ Milhões)	Número registros	Valor (R\$ Milhões)	Número registros	Valor (R\$ Milhões)
2005	22	10	25	28	148	168	195	206
2006	1.325	2.282	262	660	27	18	1.614	2.959
2007 (set)	1.287	2.961	316	948	358	1.598	1.961	5.507
Total	2.634	5.253	603	1.636	533	1.784	3.770	8.673

7.2 Participação em Foros e Estudos Promovidos por Organismos Internacionais

Rede de Cooperação para a Análise das Políticas Agropecuárias nos Países do MERCOSUL, Bolívia e Chile - REDPA

Estabelecer um diálogo intra e inter-governos do MERCOSUL, Bolívia e Chile que vincule e melhore a harmonização e articulação entre as políticas econômicas e comerciais, setoriais para a agricultura e sociais para o desenvolvimento econômico e social da população rural é um dos objetivos do bloco. Foi com essa expectativa que foi criado o Conselho Agropecuário do Sul (CAS), composto pelos Ministros da Agricultura dos Países do MERCOSUL, além do Chile e da Bolívia. Para facilitar esta integração, foi criada a Rede de Cooperação para a Análise das Políticas Agropecuárias nos Países do MERCOSUL, Bolívia e Chile (REDPA). Composta por representantes das áreas de economia agrícola dos países integrantes, a Rede se divide em Grupos de Trabalho (GT) que discutem assuntos distintos.

Em 2007, a SPA participou de duas reuniões do REDPA que definiram os eixos estratégicos para a política agrícola dos países do Cone Sul. Em outubro, ocorreu a primeira reunião conjunta dos cinco Grupos de Trabalho da Redpa e estabeleceram-se as linhas de ações integradas. A idéia é que os temas eleitos pelo CAS como prioridade sejam tratados a partir de uma visão regional, com uma política de convergência entre os grupos de informação de políticas (GT1); informação de mercados (GT2); risco e seguro (GT3); biotecnologia (GT5); e agroenergia (GT6).

As prioridades estabelecidas pelos ministros são sete: novas tendências nos mercados de alimentos, sanidade animal e vegetal, agricultura familiar, desenvolvimento agrícola sustentável e mudança climática, negociações internacionais, biocombustíveis, inovações tecnológicas, desenvolvimento e pesquisa.

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE

O Brasil é membro observador da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e, como tal, acompanha e participa dos debates acerca dos

grandes temas de política agrícola. As reuniões promovidas pela Organização baseiam-se em documentos elaborados pelos representantes dos países participantes ou pelo Secretariado da OCDE e representam uma oportunidade para que as partes interessadas possam conhecer detalhadamente as políticas implementadas por países de expressão no cenário econômico internacional, bem como debatê-las. A divulgação dos relatórios periódicos e de documentos significa sua aprovação por parte da OCDE o que, sem dúvida, passa a influir na formação da opinião internacional e pode ainda se constituir em vantagens ou constrangimentos em outros espaços da participação brasileira como, por exemplo, nas negociações junto à OMC.

Em 2007, a SPA participou das reuniões ordinárias do Comitê de Agricultura e do Fórum Mundial sobre Agricultura, nas quais foram examinadas as atividades realizadas pela OCDE e as propostas de trabalho para 2008. A delegação brasileira fez uma apresentação sobre o desenvolvimento da agricultura brasileira e sua inserção no mercado internacional.

7.3 Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Crédito Rural

A SPA mantém um intercâmbio sistemático de informações com representantes das principais instituições financeiras que participam do Sistema Nacional de Crédito Rural, e de órgãos públicos envolvidos com o tema, a fim de possibilitar o acompanhamento periódico das aplicações de crédito no setor agroindustrial. Para alcançar esse objetivo, realiza reuniões mensais com as instituições, colhendo dados sobre a aplicação dos recursos nas modalidades de custeio, comercialização e investimento, que são reunidos, consolidados, analisados e divulgados. Esta ação envolve os técnicos da CGAEC/DEAGRI.

Síntese do Plano Agrícola e Pecuário – 2007/2008

O Plano Agrícola e Pecuário 2007/2008 prevê a aplicação de R\$ 70 bilhões no crédito rural (Tabela 1). Para a agricultura comercial está programada a aplicação de R\$ 58 bilhões, valor 16% superior ao programado para a safra anterior. Para a agricultura familiar serão alocados R\$ 12 bilhões, 20% a mais que o ofertado para a safra passada.

Crédito de custeio e comercialização

A oferta de recursos com taxas controladas foi ampliada em 25,8% na safra 2007/2008, passando para R\$ 37,85 bilhões. Além disso, houve uma redução de encargos e a taxa de juros controlados para a agropecuária caiu de 8,75% para 6,75% ao ano, beneficiando a maior parte das linhas de créditos para a agricultura empresarial. O montante destinado ao custeio e comercialização da safra 2007/2008 foi de R\$ 49,1 bilhões.

Crédito de investimento

Está programada a aplicação de R\$ 8,9 bilhões nos programas de investimento com recursos do BNDES, Fundos Constitucionais e outras fontes (Tabela 2). As principais alterações introduzidas pelo Plano Agrícola e Pecuário 2007/2008 para os programas de investimento foi a redução das taxas de juros para 6,75% ao ano, exceto as do Moderfrota, que foram reduzidas para 7,5% ao ano (produtores com renda bruta até R\$ 250 mil) e 9,5% ao ano (renda bruta superior a R\$ 250 mil) e da Finame Agrícola Especial, que permaneceu em 12,35% ao ano. Foram reduzidas também as taxas de juros do Proger Rural de 8% ao ano para 6,25% ao ano; e autorização do financiamento pelo Moderfrota de pulverizadores autopropelidos usados, montados ou de arrasto, com tanques acima de 2.000 litros e barras de 18 metros ou mais e de plantadeiras usadas acima de nove linhas e semeadoras acima de 15 linhas, com idade máxima de cinco anos; foi autorizado ainda o financiamento do custeio, associado ao projeto de investimento em fruticultura, relacionado a gastos de manutenção até a obtenção da primeira colheita, limitado a 35% do valor do investimento.

Outras mudanças importantes verificadas foram o aumento do prazo de financiamento no âmbito do Moderagro, de cinco para oito anos, das atividades relacionadas à pecuária leiteira, ovinocaprinocultura, sericicultura, apicultura, floricultura, aquíicultura e ranicultura; a ampliação dos limites de financiamento do Moderinfra, que passam a ser de R\$ 1 milhão (crédito individual) e de R\$ 3 milhões (coletivo); e a autorização para financiar capital de giro, não-associado a projeto de investimento, no âmbito do Prodecoop.

Desempenho do crédito rural

O crédito rural liberado para custeio e comercialização a juros controlados, entre julho e dezembro de 2007, responde por 81,75% do total efetivado no período. Foram R\$ 21,95 bilhões ante os R\$ 4,89 bilhões contratados a juros livres. Em 2006, no mesmo período, os juros controlados representavam 79,1% do liberado para custeio e comercialização da safra.

O crescimento da participação dos juros controlados no crédito rural foi reflexo do aumento de depósitos à vista e da captação da caderneta de poupança rural, bem como da redução da taxa de juros para o setor.

Além dos R\$ 26,85 bilhões liberados para custeio e comercialização nos primeiros seis meses da Safra 2007/2008, (23,4% maior que o liberado na safra 2006/2007), o crédito rural para investimento aumentou 24% em relação ao mesmo período da safra anterior e liberou, no período, R\$ 3,27 bilhões. O financiamento pelos programas de investimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) aumentou significativamente em 2007. O valor contratado entre julho e dezembro de 2007 superou em 33% o contratado no mesmo período de 2006.

Mudanças no sistema nacional de crédito rural

A principal alteração do Crédito Rural prevista pelo Plano Agrícola e Pecuário 2007/2008 foi a redução dos encargos financeiros, que permaneciam inalterados desde a safra 1998/1999, e foram reduzidos tanto nos financiamentos de custeio e comercialização, quanto nos de investimento. Essa redução no patamar das taxas de juros representa uma grande conquista da agricultura brasileira no Governo Lula.

Principais alterações

- Redução de juros de 8,75% para 6,75% para todas as linhas de custeio, de comercialização e para os programas de investimento do Mapa e do BNDES, com exceção do Moderfrota, cuja redução foi de 8,7% para 7,5% para beneficiários com até R\$ 250 mil de renda bruta anual, e de 10,75% para 9,5%, para financiamentos aos produtores com renda bruta anual acima de R\$ 250 mil. Os juros da Finame Agrícola Especial foram mantidos em 12,35% ao ano.
- Redução da taxa de juros do Proger Rural de 8% para 6,25% ao ano; aumento do limite de renda para enquadramento no programa (passou de R\$ 100 mil para R\$ 220 mil); aumento do limite de financiamento para o custeio e para o investimento, no Proger Rural, de R\$ 48 mil para R\$ 100 mil.
- Alteração de alguns limites para as operações de custeio, investimento e Empréstimo do Governo Federal para acompanhar o aumento do custo de produção (Tabela 3). O limite de financiamento das lavouras irrigadas de arroz, feijão, mandioca, sorgo ou trigo e do milho passou de R\$ 400 mil na safra 2006/2007 para R\$ 450 mil na safra 2007/2008. NO caso das lavouras de amendoim, arroz, feijão, frutíferas, mandioca, sorgo ou trigo, o limite aumentou de R\$ 250 mil para R\$ 300 mil. Para a pecuária bovina e bubalina, leiteira ou de corte, o limite passou de R\$ 140 mil para R\$ 150 mil, e no caso da avicultura e suinocultura exploradas em sistemas que não o de parceria, subiu de R\$ 120 mil para R\$ 150 mil. O limite para o crédito de investimento, demais custeios e comercialização passou de R\$ 80 mil para R\$ 100 mil.
- Foi autorizado o financiamento de capital de giro, não associado a projeto de investimento, no âmbito do Prodecoop. O limite da contratação é de R\$ 7 milhões por cooperativa. Outra modificação no Prodecoop foi a ampliação do limite percentual de financiamento do projeto para 90%, para todas as cooperativas, independentemente do faturamento anual.
- Aumento dos limites de financiamento do Moderinfra para R\$ 1 milhão (crédito individual) e R\$ 3 milhões (crédito coletivo).
- No Moderfrota, além dos equipamentos anteriormente previstos, podem ser financiados, na safra 2007/2008, pulverizadores autopropelidos, plantadeiras e semeadoras usadas.

Preços mínimos

A Política de Garantia de Preços Mínimos ainda exerce papel relevante nas decisões de plantio do produtor, principalmente por permitir a redução das oscilações de preços, característica do mercado agrícola, melhorando o perfil econômico na formação de renda dos produtores rurais. Para a safra de verão e de produtos regionais 2007/2008 e do Norte e Nordeste 2008, os produtos amparados, com respectivos preços estão representados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 1

PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA A AGRICULTURA EMPRESARIAL - SAFRA 2007/2008

Fonte de recursos e programas	2006-07	2007-2008	
	Programado	Programado	Var. % 2007-08/2006-07
1. Custeio e Comercialização	41.400	49.100	18,6%
1.1. Juros Controlados	30.100	37.850	25,7%
1.1.1. Recursos Obrigatórios - MCR 6-2 (8,75% a.a.)	20.400	28.400	39,2%
1.1.2. Poupança Rural - MCR 6-4 (8,75% a.a.)	8.000	5.500	-31,3%
1.1.3. Proger Rural (8,0% a.a.)	700	2.200	214,3%
1.1.4. Funcafé (9,5% a.a.)	1.000	1.750	75,0%
1.2. Juros Livres	11.300	11.250	-0,4%
2. Investimento	8.600	8.900	3,5%
2.1. Moderfrota	3.000	3.000	0,0%
2.2. Finame Agrícola Especial	200	200	0,0%
2.3. Proger Rural (8,0% a.a.)	100	100	0,0%
2.4. Demais Programas BNDES	3.100	3.100	0,0%
2.5. Fundos Constitucionais	2.200	2.500	13,6%
3. Total Agricultura Empresarial (1 + 2)	50.000	58.000	16,0%

Elab.: MAPA/SPA

Tabela 2: Programas de Investimento para a Safra 2007/2008

PROGRAMA	Programado Safra 2006-2007 (R\$ milhões)	Programado Safra 2007-2008 (R\$ milhões)	Limite de Crédito por Operação (R\$ mil)	Prazo Máximo (anos)
Prodefruta	150	MODERAGRO II 1.850	600 (1)	8 (2)
Moderagro	1.200			
Prodeagro	500			
Moderinfra	500	500	1.000 (3)	8
Prodecoop	450	450	35.000	12
Propflora	100	100	150	12
Moderfrota (4)	3.000	3.000	100% 90%	4 a 6
Prolapec	200	200	300	5
Proger Investimento	100	100	100	8
Finame Agrícola Especial	200	200	-	5
Fundos Constitucionais	2.200	2.500	-	-
TOTAL	8.600	8.900	-	-

(1) Respeitado o limite R\$ 200 mil por grupo de itens financiados correspondentes a cada um dos programas fusionados.

(2) 5 anos para os itens financiáveis do antigo Moderagro.

(3) Limite de crédito para empreendimentos coletivos é de R\$ 3 milhões.

(4) Limite de financiamento de 100% para beneficiários com renda bruta anual de até R\$ 250 mil e de 90% para os demais.

Prazos de até 4 anos para máquina usada, até 5 anos para tratores e implementos novos e até 6 anos para colheitadeiras novas.

Tabela 3: Limites de Financiamento da Agropecuária nas Safras 2006/07 e 2007/2008

Em R\$ mil

Limites vigentes na safra 2006/2007	Produtos	Grupos	Limites propostos para a safra 2007/08
500	Algodão	I	500
400	Lavouras irrigadas de arroz, feijão, mandioca, sorgo ou trigo Milho	II	450
300	Soja		
250	Amendoim, arroz, feijão, frutíferas, mandioca, sorgo ou trigo	III	300
200	Café	IV	250
	Cana-de-açúcar	V	200
140	Pecuária bovina e bubalina, leiteira ou de corte		
120	Avicultura e suinocultura exploradas em sistemas que não o de parceria	VI	150
80	Investimentos, demais custeios ou comercialização	VII	100

Fonte: SPA/MAPA

Tabela 4: Preços Mínimos - Safras De Verão e de Produtos Regionais 2007/2008 e do Norte e Nordeste 2008 / Safra de Inverno 2007 E Safra 2006/20007 de Café E Uva Industrial

Produtos	Unidade da Federação/Regiões Amparadas	Operações	Tipo/Classe e Básico	Unidades	Preços Mínimos (R\$/unid.)	Início de Vigência
Algodão em pluma	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	AGF/EGF	Tipo SLM 41.4	15 kg	44,60	Jan/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)					Jul/2008
Algodão em caroço	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	EGF		15 kg	13,40	Jan/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)					Jul/2008
Alho	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	EGF		kg	2,00	Jul/2007
Amendoim	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	EGF		25kg	16,10	Jan/2008
Arroz longo fino em casca	Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste (exceto MT)	AGF/EGF	Tipo 1-58/10	50 kg	22,00	Jan/2008 ⁽¹⁾
	Norte e MT			60 kg	23,34	
Arroz longo em casca	Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste (exceto MT)	AGF/EGF	Tipo 2-55/13	60 kg	13,62	Jan/2008
	Norte (exceto RR) e MT				13,14	
	RR				12,36	
Aveia ⁽²⁾	Sul	EGF	Tipo 2	t	181,84	Jul/2007
Borracha natural	Todo o território nacional	EGF		kg	1,22	Jan/2008
Café Arábica ⁽²⁾	Todo o território nacional	EGF		60 kg	157,00	Abril/2007
Café Robusta ⁽²⁾	Todo o território nacional	EGF	Tipo 7, até 150 defeitos, peneira 13 adma e umidade até 12,5%	60 kg	89,00	Abril/2007
Canola ⁽²⁾	Sul, Sudeste, Centro-Oeste	EGF	Único	t	346,72	Jul/2007
Caroço de algodão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	EGF		15kg	2,37	Jan/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)					Jul/2008
Castanha de caju	Norte e Nordeste	EGF		kg	1,20	Jul/2007
Castanha-do-pará com casca	Norte	EGF		hl	45,75	Jan/2008
	Norte					
Castanha-do-pará beneficiada (amêndoa)	Norte	EGF		kg	2,17	Jan/2009
Casulo de seda	PR e SP	EGF		kg	4,31	Jul/2007
Cera de carnaúba	Nordeste	AGF/EGF	Tipo 4	kg	3,92	Jul/2007
Cevada Cervejeira ⁽²⁾	Sul, Sudeste, Centro-Oeste	EGF	Único	t	281,25	Jul/2007
Farinha de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	AGF/EGF	Fina T3	50 kg	18,40	Jan/2008
	Norte e Nordeste				20,85	
Fécula de Mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	AGF/EGF	Tipo 2	kg	0,54	Jan/2008
Feijão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	AGF/EGF	Tipo 2	60 kg	48,42	Nov/2007
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)					Jan/2008
Feijão macaçar	Norte e Nordeste	AGF/EGF	Tipo 2	60 kg	38,46	Jan/2008
Girassol	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	EGF	-	60 kg	17,61	Jul/2007
Goma/Polvilho	Norte e Nordeste	AGF/EGF	Classificada	kg	0,54	Jan/2008
Guaraná	Norte, Nordeste e Centro-Oeste	EGF		kg	5,86	Jul/2007
Uta/Malva embonecada	Todo o Território Nacional	AGF/EGF	Tipo 2	kg	1,01	Jan/2008
Uta/Malva prensada				kg	1,19	
Leite	Sul e Sudeste	EGF		l	0,40	Jul/2007
	Centro-Oeste (exceto MT)				0,38	
	Norte e MT				0,35	
	Nordeste				0,40	
Mamona em baga	Norte, Nordeste, GO, MT, MG e SP	AGF/EGF	Único	60 kg	33,56	Jul/2007
Milho	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT), BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI	AGF/EGF	Único	60 kg	14,00	Jan/2008
	MT, AC e RO				11,00	
	Norte (exceto AC, RO) e Nordeste (exceto BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI)				16,00	
Milho pipoca	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	EGF		kg	0,44	Jan/2008
Pó cerífero	Nordeste	EGF		kg	3,92	Jul/2007
Raiz de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	EGF		t	66,00	Jan/2008
	Norte e Nordeste				73,00	
Sisal	BA, PB e RN	AGF/EGF	SLG	Kg	0,99	Jul/2007
Soja	Todo o território nacional	EGF		60 kg	14,00	Jan/2008
Sorgo	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	AGF/EGF	Único	60 kg	9,80	Jan/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)		Tipo 2		11,20	Jul/2008
Trigo ⁽²⁾	Sul	AGF/EGF	Tipo 2, PH mínimo 75, Branco	t	330,88	Jul/2007
	Sudeste				372,05	Jun/2007
	Centro-Oeste e BA				372,05	Jun/2007
Trítalea ⁽²⁾	Sul, Sudeste, Centro-Oeste	EGF	Único	t	215,07	Jul/2007
Uva industrial ⁽³⁾	Sul, Sudeste e Nordeste	EGF		Kg	0,46	Fev/2007

(1) Áreas irrigadas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, PR, SC e SP: Setembro/2007.

(2) Safra 2007

(3) Safra 2006/2007

Tabela 5: Preços Mínimos para Sementes - Safras de Verão e de Produtos Regionais 2007/2008 e do Norte e Nordeste 2008

Produtos	Unidades da Federação/Regiões Amparadas	Preços Mínimos (R\$/kg)		Início de Vigência
		Grão / Carço	Sementes ⁽¹⁾	
Algodão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	0,1580	0,6892	Jan/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)		0,8504	Jun/2008
Amendoim	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	0,6440	2,4064	Jan/2008
Arroz longo fino	Todo o território nacional	0,4400	0,8324	Jan/2008
Arroz longo		0,2270	0,5460	
Cevada Fiscalizada	Sul, Sudeste, Centro-Oeste	0,2812	0,3996	Jul/2007
Cevada Certificada		0,2812	0,4337	
Feijão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	0,8070	1,4952	Nov/2007
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)		1,6621	Jan/2008
Feijão macaçar	Norte e Nordeste	0,6410	1,0431	Jan/2008
Girassol	Sul, Sudeste, Centro-Oeste	0,2935	9,9767	Jun/2008
Juta/Malva	Todo o território nacional		4,6908	Jan/2008
Milho híbrido	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT), BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI	0,2333	1,3860	Jan/2008
	MT, AC e RO	0,1833	1,4309	
	Norte (exceto AC, RO) e Nordeste (exceto BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI)	0,2667	1,3635	Jun/2008
Milho variedade	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT), BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI	0,2330	0,7693	Jan/2008
	MT, AC e RO	0,1833	0,7942	
	Norte (exceto AC, RO) e Nordeste (exceto BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI)	0,2667	0,8516	Jun/2008
Soja	Todo o território nacional	0,2333	0,5367	Jan/2008
Sorgo híbrido	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	0,1633	1,1901	Jan/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)	0,1867	1,0869	Jun/2008
Sorgo variedade	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	0,1633	0,5881	Jan/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)	0,1867	0,6645	Jun/2008
Trigo Fiscalizada	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA	0,3309	0,8500	Jun/2007
Trigo Certificada		0,3309	0,9190	
Triticale Fiscalizada	Sul, Sudeste, Centro-Oeste	0,2151	0,3701	Jul/2007
Triticale Certificada		0,2151	0,3982	

⁽¹⁾ Genética, básica e certificada, S1 e S2, de acordo com o artigo 35 do Decreto 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, exceto para trigo, cevada e tritcale.